CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00032-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *"MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA" MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA*
INTERESSADO:	DEMAC/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	30/01/2019

VOLUME I

Secretaria.

FMS

SEMUSA
PROC.
FLS. 02
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETATIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

Memo. Nº 022 /MMME/SEMUSA

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

À Senhora
ELIANA PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Autorizado
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a liberação de Suprimento de Fundo em nome de **Maria Alzenir Sousa da Silva**, Gerente Administrativa da Maternidade Municipal Mãe Esperança, servidora estatutária com matricula: 125791.

Informamos que a solicitação é no valor de R$ 8.000,00(oito mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) para Consumo e 5.000,00 (cinco mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Certos do completo atendimento à solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROTOCOLO SEMUSA
Recebido:
Data 16/01/2019
Hora: 13:20

MARILENE C. PENATI
Ger. Geral MMME

Rua Antonio Lourenço Pereira Lima , 2350
Bairro Embratel/ CEP 78900-000
Fone: 69 3901-2838/ 2848

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante: Maternidade Municipal Mãe Esperança**

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade: Marilene Aparecida da Cruz Penati**

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** **Maria Alzenir Sousa da Silva**		4. **Cadastro** **125791**	**CPF** 578.924.072-00
6. **Cargo/Função** Gerente Administrativo	7. **Unidade de Lotação** Maternidade Municipal Mãe Esperança		
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** **Rua: Antonio Lourenço Pereira Lima**		9. **Bairro/Distrito** Embratel	
10. **Complemento**	11. **CEP** **76.801-000**	12. **Cidade** Porto Velho	13. **UF** Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local Porto Velho/RO	**20.2 Data** 15 de janeiro de 2019.	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
Suprido Marilene A. Cruz Penati Gerente Geral - MMME		Eliana Pasini Secretária Municipal da Saúde SEMUSA



SEMUSA
PROC.
FLS. 04
Assinatura



Eletrobras
Distribuição Rondônia

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
1053724-4

SEMUSA
PROC.
FLS. 05
Assinatura

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 004033368

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
SET/2018	14/09/2018	375	264,07

MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA
R. ANTONIO LACERDA 4238 INDUSTRIAL

CEP: 76.821-038 - PORTO VELHO ROT: 11 001 07 09 002624

DADOS DA LEITURA	kWh	kVArh
Atual:	13620	
Anterior:	13245	
Constante de Multiplicação:	1,000	
Consumo Medido:	375	
Consumo Faturado:	375	FCAM

DATAS DA LEITURA	
Atual:	06/09/2018
Anterior:	09/08/2018
Próxima Leitura:	08/10/2018
Emissão:	05/09/2018
Apresentação:	06/09/2018

Tipo de Leitura: NORMAL | Fator de Potência: | Dias do Consumo: 28

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	TRI	TAC13060114		1.1.1.3	349

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
AGO/18	443
JUL/18	376
JUN/18	386
MAI/18	381
ABR/18	376
MAR/18	356
FEV/18	311
[illegible]/18	367
[illegible]/17	314
Nov/17	270

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 375= 0,49400

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	375 A R$ 0,630575 =	236,46
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		20,29
CORRECAO MONETARIA IG 08/18-00		0,92
MULTA POR ATRASO 08/18-00		5,91
JUROS DE MORA DE IMPO 08/18-00		0,49

Ry - 25/09

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE: VERMELHA PATAMAR 2 - COBRANCA SUSPENS A ATRAVES DO PROCESSO JUDICIAL 001 153-55.2015.4.01.4100/RO. DUVI DAS: WWW.ANEEL.GOV.BR
REAJ TAR MEDIA 8,27%. RES HOMOLOG 2350/2017/ANEEL VIG 30/11/2017
NAO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS OU QUINTAIS. QUEIMADA EH CRIME! DENUNCIE: 0800 647 1320 / 9 9374 8556.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
PROC.
FLS. 06
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Maria Alzenir Souza da Silva			
Cadastro n°	125791	Data de Nascimeto: 19/07/1977		
Cargo ou Emprego Público	Auxiliar de Laboratório		nivel	C.H:40
Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Gerente Adm. da Maternidade		Conselho: 0	
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo	Ensino Fundamental Completo			
Grau Inst. Servidor	Superior completo			
Data Admissão	29/03/1999	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	00606	Série: 00006	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	12416492987	N° CPF:		578.924.072-00
Nr. RG	420420	SSP	RO	22/01/1993
Regime Jurídico	Estatutario			
Carteira Habilitação - CNH	3914900288	Cat.: B	Validade: 20/12/2015	
Férias :	28/07/2019			
Transferência de Férias :	edferias			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: Av. José Vieira Caula			Nr. 3352
	Bairro: Nova Porto Velho			CEP:76800000
	Tel. Residencial: 99545268		Celular:	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 204 - SEMUSA/EST

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Divisão de Urgência e Emergência

Telefone: 3901-

Maternidade Municipal Mãe Esperança

Endereço: Rua Antonio Lourenço P. Lima 2350

Bairro: Embratel

Cidade/Distrito: Porto Velho

Zona: Urbana

OBSERVAÇÕES

Assinatura e Carimbo Responsável do DRH na secretaria

Luiz carlos Paes da Mota
Mat. 62513

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 31 de Janeiro de 2019

Impresso por: Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito

SEMUSA
PROC. 07
Assinatura

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO PARA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

Considerando ser esta a única Unidade Hospitalar no Município de Porto Velho responsável pela assistência às mulheres grávidas para partos de Risco Habitual e Média complexidade;

Considerando que a Maternidade Municipal bem como a Secretaria Municipal de Saúde não possui nenhuma empresa/contrato de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de centrais de ar condicionado.

De igual forma, setores como Sala de Parto, Centro Cirúrgico, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, além de Consultórios, Central de Material Esterilizados, Laboratório, Farmácia e Setor de Internação, e por se tratar de uma Unidade Hospitalar de funcionamento 24 horas por dia e 07 dias na semana há necessidade de todos os setores com centrais de ar funcionando, com manutenções preventivas e corretivas, visando diminuir riscos de infecção hospitalar e manter o bem estar dos servidores, pacientes e acompanhantes.

Considerando a Maternidade Municipal Mãe Esperança ser um Hospital Especializado, visando a segurança do paciente e conforme as especificidades dos equipamentos, existe a necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares, contudo, atualmente não dispomos de empresa especializada para essa finalidade,

Alguns reparos também serão necessários como: no poço artesiano, caixa d'água e filtros de autoclave , visto que também não contemplamos nenhuma

SEMUSA
PROC.
FLS. 08
Assinatura

empresa nem para pequenos reparos elétricos como troca de lâmpadas, manutenções em portas/maçanetas, vasos sanitários, chuveiros, etc.

Certos de que nosso pleito será prontamente atendido desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativo/MMME
Decreto 1798/1

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativa/MMME

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00032-000/2019
Interessado....: MMME/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Isabel Oliveira
Cad:299710

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Edson Carlos Alencar
Dpto. Administrativo/ SEMUSA
Mat. 272435

idade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
nta Contabil: 17893 MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA - CPF 578.924.072-00
vel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.30.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2018 ate 31/12/2018
Debitos = 4.000,00
Creditos = 8.000,00



Movimentacao

	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
04	38986	01/01/2018	Implantacao de Saldos Implantacao de saldos balanco 2017.			3260 CONTRAPARTIDA DE MO	4.000,00+
						Saldo Atual :	4.000,00+
04	82547	27/02/2018	Prestacao de Contas Providenciado a baixa de responsabilidade conforme Analise no 06/CFMS/2018 folhas 64 a 66.Constante no Processo n' 08.00228/2017		2017/001347	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	2.000,00-
						Saldo Atual :	2.000,00+
04	[illegible]86	28/02/2018	Prestacao de Contas Providenciado a baixa dfe responsabilidade conforme Analise nas folhas de no 64 a 66 constante no Processo de no 08.00228/2017		2017/001994	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	2.000,00-
						Saldo Atual :	0,00+
04	750596	14/11/2018	Pagamento de Empenho 140 Ordem Bancaria 0000140 P, 08.00466/2018 PAGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA MARIA ALZENIR SOUZA SILVA		2018/001907	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	2.000,00+
04	750605		Pagamento de Empenho 140 Ordem Bancaria 0000140 P, 08.00466/2018 PAGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA MARIA ALZENIR SOUZA SILVA		2018/001909	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	2.000,00+
						Saldo Atual :	4.000,00+
04	898602	26/12/2018	Prestacao de Contas Feita a Baixa da responsabilidade do Suprimento de Fundo, conforme Analise no.16/CFMS/2018 fls. 53/56, referente ao empenho 1907/2018 constante nos autos do processo 08.000466-00/2018.		2018/001907	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	2.000,00-
04	898615		Prestacao de Contas Feita a Baixa da responsabilidade do Suprimento de Fundo, conforme Analise no.16/CFMS/2018 fls. 53/56, referente ao empenho 1909/2018 constante nos autos do processo 08.000466-00/2018.		2018/001909	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	2.000,00-
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00032-000/2019
Interessado....: MMME/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 10, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 09.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00032-000/2019
Interessado....: MMME/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de Suprimento de Fundo e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 8.000,00 (Oitomil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad. 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Edson Carlos Alencar
Dpto. Administrativo/ SEMUSA
Mat. 272435

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOF/DIOC
Proc:
Fls.nº: 13
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 153

Processo nº 08.00032-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.675		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA , CONFORME MEMORANDO Nº 022/MMME/SEMUSA FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 12.		
Dotação Anual:	**124.467,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 12.146.700,00	**R$ 3.000,00**	R$ 12.143.700,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 124.467,00	**R$ 3.000,00**	R$ 121.467,00

Porto Velho RO, 05 de Fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.675 (30) 1.023 (126)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 14
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 154

Processo nº 08.00032-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.675		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, CONFORME MEMORANDO Nº 22/MMME/SEMUSA FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 12.		
Dotação Anual:	**1.400.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 116.678.988,00	**R$ 5.000,00**	R$ 116.673.988,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 527.820,88	**R$ 5.000,00**	R$ 522.820,88

Porto Velho RO, 05 de Fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.675 (39) 1.023 (152)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00032-000/2019
Interessado....: MMME/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG

Sra. Diretora,

Estamos encaminhando os autos do presente processo para elaboração de Reserva de Saldo, em conformidade com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme quadro abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
153	1.023	3.3.90.30	R$3.000.00	13
154	1.023	3.3.90.30	R$5.000,00	14

Solicitamos que após elaborada a reserva, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 05 de fevereiro 2019

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

de acordo;

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 05/02/2019
Horario: 14:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

PROC.: 08.0032-00/2
FOLHA: 16
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00032-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.023 – Cota parte da compensação financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), às (fls. 13), Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.023 –Cota – parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), às (fls. 14), referente a suprimento de fundo em favor da servidora MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA.

Em: 06.02.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 06.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00032-00/2019
Fls. 17
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00135

Processo de Compra: 08.00032-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1012203362.675 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Cód.Reduzido
601

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	121.467,00
Valor Reservado	R$	3.000,00
Saldo Atual	R$	118.467,00

Suprimento de Fundos em favor da servidora MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, conf.CEO nº.153/2019.

Porto Velho, 06.02.2019

Lucilene [illegible] de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00032-00/2019
Fls. 18
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00136	Processo de Compra: 08.00032-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA — Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 605
Dotação: 1012203362.675 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	1.303.155,40
Valor Reservado	R$	5.000,00
Saldo Atual	R$	1.298.155,40

Suprimento de Fundos em favor da servidora MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, conf.CEO nº.154/2019.

Porto Velho, 06.02.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.000320.01/2019

Folhas 19

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 17 e 18), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
135	3.000,00
136	5.000,00

Em: 06.02.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (Retro), remetemos os autos à decisão discricionária dessa SEMUSA quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 06.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00032-000/2019
Interessado....: MMME/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 153 e 154, fl. 13 e 14, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 12, com sua respectiva Reserva de Saldo Nº 135 e 136, fl. 17 e 18.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00032-000/2019
Interessado....: MMME/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Senhor Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão de empenho, conforme Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 153 e 154 às folhas 13 e 14 e Reserva de Saldo Nº 135 e 136 às folhas 17 e 18 e demais providências.

Geison Silva
Cad.: 245747

Alexandre José Rodrigues Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

22

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 08.02.2019
Numero: 000304
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 601
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030960000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPA
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00032-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
124.467,00	121.467,00	3.000,00	118.467,00

Valor por Extenso: tres mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	Emissao de Suprimento de Fundo em nome da servidora MARIA ALZENIR SOUZA SILVA cad: 125791, estatutaria, conforme memorando 022/2019/MMME/SEMUSA fls.02, requisiccao de Suprimento de Fundo com autorizacao do Ordenador de Despesa fls. 03 de acordo com despacho do Departamento Administrativo fl.12 e CEO 153 constante no proceso 08.00032-000/2019.	3.000,00	3.000,00

FMS/DOF/DIC
Proc: 08.00032/19
Fls.nº: 22
Assinatura

8296

Total Geral ... 3.000,00

Responsavel pela Emissao
Rodrigo M. Brum
Téc. em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meirelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

23

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 08.02.2019
Numero: 000305
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 605
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00032-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.400.000,00	1.299.155,40	5.000,00	1.294.155,40

Valor por Extenso: cinco mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	Emissao de Suprimento de Fundo em nome da servidora MARIA ALZENIR SOUZA SILVA cad: 125791, estatutaria, conforme memorando 022/2019/MMME/SEMUSA fls.02, requisiccao de Suprimento de Fundo com autorizacao do Ordenador de Despesa fls. 03 de acordo com despacho do Departamento Administrativo fl.12 e CEO 154 constante no proceso 08.00032-000/2019.	5.000,00	5.000,00

FMS/DOF/DIC
Proc.: 08.00032/19
Fls.nº: 23
Assinatura

Total Geral ... 5.000,00

Responsavel pela Emissao
Roseane de M. Brito
Téc. em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mercês Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

FMSIDOFIDIC
Proc: 08.00032/19
Fls.nº: 24
Assinatura

PORTARIA Nº 33/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00032-00/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizada Maternidade Municipal Mãe Esperança , no cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, cadastro nº 125791, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI

Secretário Municipal de Saúde

25

Processo Nº 08.00032-00/2019

Porto Velho 08/02/2019

Ao Fundo Municipal de Saúde

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
304	17893	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	3.000,00
305	17893	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	5.000,00

Tatiana Meireles de Assunção
Responsável pela Elabora

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

26

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Art. 1º Conceder ao Servidor(a) VILMALIR FERREIRA MORAIS, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado na Unidade de Saúde da Família Caladinho, no cargo efetivo de A.C.S, cadastro nº 238990, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60A68614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 31/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 31/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00016-00/2019**

RESOLVE:

1º Conceder ao Servidor(a) LUCENILDO SILVA DA COSTA, lotado (a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado Unidade da Saúde da Família de Porto, cargo efetivo de Técnico de Técnico em Enfermagem, cadastro nº 40840 , SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83A33F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 32/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 32/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00029-00/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor(a) LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado no Centro de Saúde Renato Medeiros, cargo Comissionado de Gerente de Unidade de Saúde da Família, cadastro nº62422, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22843EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 33/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 33/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00032-00/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizada Maternidade Municipal Mãe Esperança , no cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, cadastro nº 125791, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3AAEDE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº34/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº34/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida Exclusão de membros da Comissão de Fiscalização, designada pela Portaria nº249/DA/GAB/SEMUSA, dos Contratos *de aluguéis no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.*

EXCLUIR – Participante da Comissão		
Matrícula	Nome	FUNÇÃO
116683	Adailson José do Carmo Gonçalves	Fiscal
485517	Edimar Ferreira da Silva	Fiscal

INCLUIR – Participante da Comissão		
245747	Geison Felipe Costa da Silva	Suplente

*Art. 2º - E*sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A17B2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº051/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº051/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0221**, outorgada ao Sr.(a) **JAZIEL CORREA DA SILVA** Sob RG **805125SSP/RO,** CPF **707.526.052-91,** Residente à **Rua Paulo Vitória, s/nº Bairro São Francisco,** Autorizado(a) desde de 06 de maio de 2014, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8F44796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº52/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 52/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0221** habilitando ao Sr.(a) **MARIZA FERREIRA RODRIGUES,** sob RG **1030722SESDEC/RO**, CPF. **887.941.722-34,** residente à **Rua Gasometro nº 1632** bairro **São Francisco,** com vistas ao processo nº. **14.00119.00/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contraria.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:084A13B8

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
RETIFICAÇÃO DA ATA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2018, PUBLICADO NO DOM Nº2330 DE 08/11/2018, CÓD. IDENTIFICADOR 57F24EF7

Retificação da Ata Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2018, publicado no **DOM Nº2330 de 08/11/2018, Cód. Identificador 57F24EF7**

29

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 11 Nome Arq.: OBN60116814.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757-x	9620-2	8.000,00	01681400963		
Total Geral				8.000,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
12 FEV 2019
Recepção
2757-X

30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETATIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

Memorando nº: 063/MMME/SEMUSA Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2019

DA: **MMME**

PARA: **DA/SEMUSA**

Senhor Diretor,

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos vossa senhoria, venho por meio deste, solicitar manutenções URGENTES deste Hospital e Maternidade Municipal Mãe Esperança.

Considerando a Maternidade Municipal ser a única Unidade Hospitalar no Município de Porto Velho responsável pela assistência às mulheres grávidas para partos de risco habitual e média complexidade;

Considerando que a Maternidade Municipal bem como a Secretaria Municipal de Saúde não possui nenhuma empresa/contrato de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de centrais de ar condicionado.

Considerando a Maternidade Municipal Mãe Esperança ser um Hospital Especializado, visando a segurança do paciente e conforme as especificidades dos equipamentos, existe a necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares, contudo, atualmente não dispomos de empresa especializada para essa finalidade além de insumos para o funcionamento desses equipamentos como pilhas, baterias para aparelho de glicemia, filtros de autoclave, entre outros.

Setores como Sala de Parto, Centro Cirúrgico, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, além de Consultórios, Central de Material Esterilizados, Laboratório, Farmácia e Setor de Internação, e por se tratar de uma Unidade Hospitalar de funcionamento 24 horas por dia e 07 dias na semana há necessidade de todos os setores com centrais de ar funcionando, com manutenções preventivas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETATIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

e corretivas, visando diminuir riscos de infecção hospitalar e manter o bem estar dos servidores, pacientes e acompanhantes.

Finalmente existe necessidade de melhorias e na rede hidráulica, banheiros, reposição de lampadas queimadas, torneiras, no poço artesiano, maçanetas, tampa de vasos sanitários, chuveiros etc , visto que também não contemplamos nenhuma empresa nem para pequenos reparos.

Certos de que nosso pleito será prontamente atendido desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativo – MMME

Rua Antonio Lourenço Pereira Lima , 2350
Bairro Embratel/ CEP 78900-000
Fone: 69 3901-2838/ 2848

32

RELATÓRIO DO USO DO SUPRIMENTO DE FUNDO DA MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANÇA

Considerando ser esta a única Unidade Hospitalar no Município de Porto Velho responsável pela assistência às mulheres grávidas para partos de Risco Habitual e Média complexidade;

Atualmente a Maternidade Municipal bem como a Secretaria Municipal de Saúde não possui nenhuma empresa/contrato de **manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de centrais de ar condicionado**. Faz-se necessário a manutenção de algumas centrais de ar conforme as notas fiscais números: **21/A e 22A**(anexo às solicitações de necessidades de manutenções solicitadas pelas chefias imediatas).

De igual forma, também não possuímos empresa de **manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares**, visando garantir a segurança do paciente e do servidor, necessário conserto de autoclaves (trocas de filtros e membranas de osmose, guarnições e manutenções corretivas conforme notas: **00000026, 00000032, 000.000.255 e 000.000.258 fotos anexadas.**

E, finalmente ainda não fomos contemplamos com empresa de manutenção predial nem para pequenos **reparos elétricos** como troca de lâmpadas, manutenções em portas/maçanetas, vasos sanitários, chuveiros, etc. conforme as notas **335.653, 336.482,342.730, 346.230 e material de expediente conforme a nota 000072963**(anexados documentos de solicitações das chefias para realização desses reparos e/ou materiais para manutenção)

Certos de que nosso pleito será prontamente atendido desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativo/MMME
Decreto 1796/1

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativa/MMME

33

Manutenções realizadas

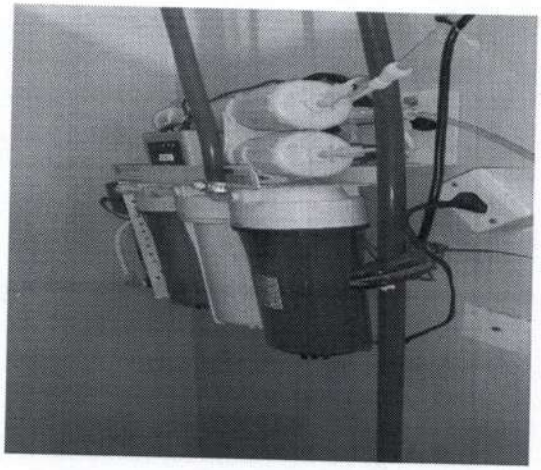


Foto 1 - Filtros sujos da autoclave Baumer

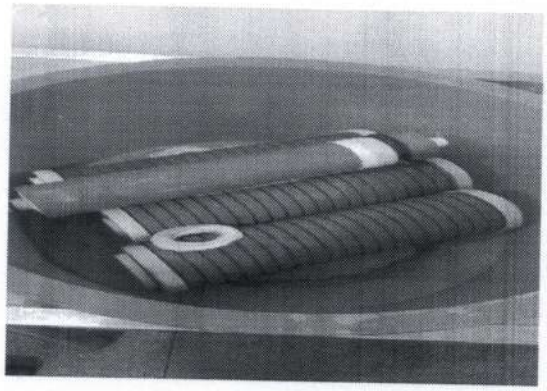


Foto 2 - Filtros sujos da autoclave Ortossintese



Foto 3 - Filtros sujos

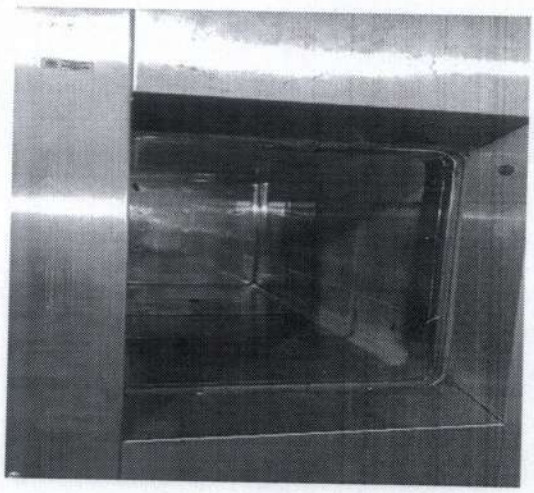


Foto 4 - Guarnição derretida da autoclave



Foto 5 - Manutenção das Autoclaves



Foto 6 - Manutenção das autoclaves



Foto 7 - Filtros de osmose novos



Foto 9 - Autoclave após manutenções



Foto 10 - Autoclave após manutenções

RECEBEMOS DE FREITAS & CIA LTDA-1 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

35

NF-e

Nº. 335.653
SÉRIE 0

FREITAS & CIA LTDA
RUA ABUNA 2291
LIBERDADE, PORTO VELHO - RO
76803-763
(69) 4009-8850

BARBOSA
Materiais Elétricos e Hidráulicos

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 335.653
Série 0
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0202 1793 2800 0142 5500 0000 3356 5310 0663 3764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		311190002241015 14/02/2019 09:45:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST	CNPJ
00000000900991		02.179.328/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	14/02/2019
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - DE 700 A 1228 1146	NOVA PORTO VELHO		76820-116	14/02/19
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	RO	(69) 3901-2843	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19,62	3,44	0,00	0,00	440,86

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,86	0,00	0,00	0,83	440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4 - Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
10.907	LAMPADA LED 40W 6500K ALTA POTENC EMPALUX EMPALUX	85395000	060	5405	UN	5,0000	48,96	244,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.361	LAMPADA LED 18W TRIAL TRIAL	85395000	060	5405	UN	14,0000	12,60	176,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.148	SIFAO EXTENSIVO BR BLUKIT BLUKIT	39174090	000	5102	UN	3,0000	4,27	12,81	12,78	2,24	0,00	17,50	0,00
4.036	SIFAO EXTENSIVO BRANCO CIPLA CIPLA	39174090	000	5102	UN	1,0000	6,85	6,85	6,84	1,20	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atencao troca de mercadoria ou devolucao somente no prazo de 7 dias com apresentacao da NF-e ou NFC-e. Agradecemos a Preferencia volte Sempre !!! PED 656.690 Dinheiro: 440,00 Vendedor: 75 - FRANCISCA ELENICE RABELO Trib aprox R$: 0,83 Federal Fonte: IBPT 5oi7eW	

DE ENTREGA

MATERIAL ENTREGUE
Daniel Aragão
BARBOSA MAT. ELETRICOS

Certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: _____

Daiane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

1

RECEBEMOS DE FREITAS & CIA LTDA-1 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 336.482 SÉRIE 0

FREITAS & CIA LTDA
RUA ABUNA 2291
LIBERDADE, PORTO VELHO - RO
76803-763
(69) 4009-8850

BARBOSA
Materiais Elétricos e Hidráulicos

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 336.482
Série 0
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0202 1793 2800 0142 5500 0000 3364 8210 0666 3405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		311190002433841 18/02/2019 15:14:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000900991	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST	CNPJ 02.179.328/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	18/02/2019
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - DE 700 A 1228 1146	BAIRRO NOVA PORTO VELHO		CEP 76820-116	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	TELEFONE/FAX (69) 3901-2843	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1,50	0,26	0,00	0,00	51,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,92	51,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4 - Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
14.596	CHUVEIRO MAXI BANHO 220V C/BRACO LORENZETTI	85161000	060	5405	UN	1,0000	50,40	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.621	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M PUVILTEC. PULVITEC	39201099	000	5102	UN	1,0000	1,50	1,50	1,50	0,26	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atencao troca de mercadoria ou devolucao somente no prazo de 7 dias com apresentacao da NF-e ou NFC-e. Agradecemos a Preferencia volte Sempre !!! PED 659.541 Dinheiro: 51,90 Vendedor: 9 - CHERLES FROTA LIMA Trib aprox R$: 7,35 Federal e 8,57 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW	
LOCAL DE ENTREGA	

Certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em:
Daiane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

(2)

RECEBEMOS DE SAMOEL MELO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.000,00	NF-e Nº: 000.000.255 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

SAMOEL MELO ME

R JOAQUIM PINHEIRO FILHO, 4058
VILAGE DO SOL II
CACOAL
RO
TEL/FAX: 6934435887
CEP: 76964486

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.255
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

37

CHAVE DE ACESSO
1119 0212 7045 1200 0118 5500 1000 0002 5510 4327 7007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	311190003019631 - 28/02/2019 15:35:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
00000003176291		12.704.512/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				11.155.765/0001-17	28/02/2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146		NOVA PORTO VELHO		76820-116	28/02/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	(69) 3901-3176	RO			15:33:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1		VARIAS		0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000000000301	KIT FILTRO E MEMBRANA P/ OSMOSE REVERSA	84682000	0 101	5102	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00

Certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em:
Daiane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

(3)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000600097	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA NO:100. MATERNIDADE MAE ESPERANCA Voce pagou aproximadamente 13,00% em impostos, sendo: R$ 42,00 (4,20%) em tributos federais; R$ 88,00 (8,80%) tributos estaduais; R$ 870,00 pelos produtos/servicos. Fonte: IBPT v19.1.A (D529CB) - Lei 12.741/2012.	

EMITIDO COM WWW.SHOFICINA.COM.BR

RECEBEMOS DE SAMOEL MELO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 1.000,00	NF-e Nº: 000.000.258 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

38

SAMOEL MELO ME

R JOAQUIM PINHEIRO FILHO, 4058
VILAGE DO SOL II
CACOAL
RO
TEL/FAX: 6934435887
CEP: 76964486

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.258
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1119 0312 7045 1200 0118 5500 1000 0002 5810 4327 7002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	311190003312611 - 07/03/2019 08:49:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
00000003176291		12.704.512/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	07/03/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146	NOVA PORTO VELHO		76820-116	07/03/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	(69) 3901-3176	RO		08:48:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1		VARIAS		0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000000000301	KIT FILTRO E MEMBRANA P/ OSMOSE REVERSA	84682000	0 500	5405	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00

Certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☐
Em: _____

Daiane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

4

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000600097	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA NO:103. MATERNIDADE MAE ESPERANCA Voce pagou aproximadamente 13,00% em impostos, sendo: R$ 42,00 (4,20%) em tributos federais; R$ 88,00 (8,80%) tributos estaduais; R$ 870,00 pelos produtos/servicos. Fonte: IBPT v19.1.A (D529CB) - Lei 12.741/2012.	

EMITIDO COM WWW.SHOFICINA.COM.BR

RECEBEMOS DE FREITAS & CIA LTDA-1 OS PRODUTOS	S DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 39	Nº. 342.730 SÉRIE 0

FREITAS & CIA LTDA
RUA ABUNA 2291
LIBERDADE, PORTO VELHO - RO
76803-763
(69) 4009-8850

BARBOSA
Materiais Elétricos e Hidráulicos

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 342.730
Série 0
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0302 1793 2800 0142 5500 0000 3427 3016 6982 0974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		311190004076936 21/03/2019 09:06:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST**	**CNPJ**
00000000900991		02.179.328/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	21/03/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - DE 700 A 1228 1146	NOVA PORTO VELHO		76820-116	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PORTO VELHO	RO	(69) 3901-2843	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
232,87	40,75	0,00	0,00	294,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,06	294,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4 - Destinatário				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,031	0,031

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
12745	ELASTICO P/BAGAGEIRO 1MT BRASFORT BRASFORT	40070019	000	5102	UN	3,0000	1,56	4,68	4,68	0,82	0,00	17,50	0,00
1885	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA C/ ACIONAMENTO ROCO	84818019	000	5102	UN	1,0000	60,42	60,42	60,42	10,57	0,00	17,50	0,00
3618	SERRA 24 DENTES STARRETT. STARRETT	82029100	000	5102	UN	1,0000	5,50	5,50	5,50	0,96	0,00	17,50	0,00
12961	TORNEIRA JARDIM COLOR PLASTICA PRIMAFER DIVERSOS	84818019	000	5102	UN	5,0000	3,11	15,55	15,55	2,72	0,00	17,50	0,00
14	JOELHO 90 SOLDAVEL COM ROSCA 20X1/2 KRONA. KRONA	39174090	000	5102	UN	4,0000	0,85	3,40	3,40	0,60	0,00	17,50	0,00
1286	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M TIGRE. TIGRE	39209990	000	5102	UN	1,0000	13,02	13,02	13,02	2,28	0,00	17,50	0,00
4957	PILHA ALCALINA AA 4X1 LR6 ELGIN. ELGIN	85061010	000	5102	UN	2,0000	7,00	14,00	14,00	2,45	0,00	17,50	0,00
3134	ADESIVO PLASTICO 175G PVC PULVITEC PULVITEC	35061090	000	5102	UN	1,0000	9,90	9,90	9,90	1,73	0,00	17,50	0,00
13908	TORNEIRA MESA ALTA CROSS 1/2 TIGRE BR TIGRE	84818019	000	5102	UN	5,0000	21,28	106,40	106,40	18,62	0,00	17,50	0,00
11251	LAMPADA LED 15W 6500K BLUMENAU BLUMENAU	85395000	060	5405	UN	5,0000	12,29	61,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

D. ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atencao troca de mercadoria ou devolucao somente no prazo de 7 dias com apresentacao da NF-e ou NFC-e. Agradecemos a Preferencia volte Sempre !!! PED 680.949 Cartão DB: 294,32 Vendedor: 64 - JANILSON CORREA DO PRADO Trib aprox R$: 12,74 Federal e 34,32 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW	
LOCAL DE ENTREGA	

Certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 5

Daiane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

40

RECEBEMOS DE Socibra Distribuidora Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e **Nº 000072963** SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Socibra Distribuidora Ltda

Av. Rafael Vaz e Silva, 003091 - LIBERDADE - CEP:76803-870 - PORTO VELHO - RO
TEL: (69)3211-7700 - FAX:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000072963 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0484 6134 3900 0180 5500 1000 0729 6314 3150 1191

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	311190004786887 03/04/2019 10:18:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
00000000415138		84.613.439/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	03/04/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JORGE TEIXERA, 001146	NOVA PORTO VELHO	76820-739		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	(69)3901-2926	RO		

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	72963	115,60	0,00	115,60

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/04/2019	115,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115,60	20,23	0,00	0,00	34,55	115,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
19545	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 PT COMPACTOR----------	96081000	000	5102	UN	2,00	0,92	1,84	0,00	1,84	0,32	0,00	17,50	0,00
.531	CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 AZ SCRIT CIS	96081000	200	5102	UN	2,00	0,73	1,46	0,00	1,46	0,26	0,00	17,50	0,00
14007	LAPIS CARPINTEIRO FABER CASTELL----------	96091000	000	5102	UN	3,00	1,75	5,25	0,00	5,25	0,92	0,00	17,50	0,00
27487	LAPIS PRETO N. 04B FABER CASTELL----------	96091000	000	5102	UN	2,00	2,77	5,54	0,00	5,54	0,97	0,00	17,50	0,00
59495	MAQ CAL MESA 08 DIG KENKO KK-9838A BIG NUNES	84701000	000	5102	UN	2,00	20,03	40,06	0,00	40,06	7,01	0,00	17,50	0,00
42943	MAQ CALC TC04 PRETA TILIBRA----------	84701000	200	5102	UN	1,00	36,69	36,69	0,00	36,69	6,42	0,00	17,50	0,00
8084	PINCEL MARCADOR CD/DVD 1.0 VM PERMANENTE PILOT----	96082000	000	5102	UN	1,00	4,37	4,37	0,00	4,37	0,76	0,00	17,50	0,00
23604	PINCEL MARCADOR RETROPROJETOR 1.0 AZ PILOT--------	96082000	000	5102	UN	1,00	5,36	5,36	0,00	5,36	0,94	0,00	17,50	0,00
54728	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE DUOCOLOR DELLO-	39261000	000	5102	UN	1,00	15,03	15,03	0,00	15,03	2,63	0,00	17,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo->001/ / / / / / / / / / / (0435458) ModPgto: 1-Venda a Prazo Vend : 001/0026-LOYANE BORGES DE VASCONCE
26-Cartao Debito - 115,60
Vlr Aprox Tributos conf.Tabela IBPT (Lei 12741/12) Imp.Municipal= 0,00
Imp.Estadual= 20,23 Imp.Federal= 14,34
PIS= 0,75 COFINS= 3,47

RESERVADO AO FISCO

I ertifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☐
Em: _____

Daime Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

6

RECEBEMOS DE FREITAS & CIA LTDA-1 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº. 346.230 SÉRIE 0

FREITAS & CIA LTDA
RUA ABUNA 2291
LIBERDADE, PORTO VELHO - RO
76803-763
(69) 4009-8850

BARBOSA
Materiais Elétricos e Hidráulicos

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 346.230
Série 0
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0402 1793 2800 0142 5500 0000 3462 3012 5250 6543

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		311190004906704 04/04/2019 18:10:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST	CNPJ
00000000900991		02.179.328/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	04/04/2019
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - DE 700 A 1228 1146	NOVA PORTO VELHO		76820-116	04/04/19
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	RO	(69) 3901-2843	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	105,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4 - Transporte Próprio por conta Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,400	0,400

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
13686	LAMPADA LED 17W/20W E-27 6500K INTRAL. INTRAL	85395000	060	5405	UN	2,0000	29,17	58,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9984	LAMPADA LED 15W 6000K BIVOLT BRANCA KIAN. KIAN	85395000	060	5405	UN	4,0000	11,74	46,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Atencao troca de mercadoria ou devolucao somente no prazo de 7 dias com apresentacao da NF-e ou NFC-e. Agradecemos a Preferencia volte Sempre !!! PED 692.625 Cartão DB: 105,30 Vendedor: 35 - JULIO CESAR VALOIS SILVA	MATERIAIS ENTREGUE DEPÓSITO BARBOSA MAT. ELÉTRIC
LOCAL DE ENTREGA	

Certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: 04/04/19

Raimne Castro Rosário
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

7

MUNICÍPIO DE CACOAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua Anísio Serrão, Nº 2100, Centro, Cep: 76.963-804 - Cacoal - RO

42

Nota: 2019000
00000026
Código Verificação
LY38-EEUG

PREFEITURA MUNICIPAL – ISSON

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
01/03/2019 11:43	**3/2019**	**Porto Velho - RO**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	**Tributação no município de Cacoal**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TECHMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Razão Social				CPF/CNPJ
SAMOEL DE MELO-ME				**12.704.512/0001-18**
Inscrição Municipal	**Fone/Fax**	**Simples Nacional**	**Incentivador Cultural**	**E-mail**
600097	(69)3443-5887	Sim	Não	tecno_cont@hotmail.com

Endereço
RUA JOAQUIM PINHEIRO FILHO, 4058 Bairro VILLAGE DO SOL II CEP 76964-486 Cacoal - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social		CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**11.155.765/0001-17**
ção Municipal	**Fone/Fax**	**E-mail**
	(69) 3901-3176	GAB.SEMUSA@PORTOVELHO.RO.GOV.BR

Endereço
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 Bairro NOVA PORTO VELHO CEP 76820-116 Porto Velho - RO

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA AUTOCLAVE MARCA: BAUMER SERIE: 122601025 MOD: HI VAC II PATRIMONIO: 15539 - DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA TOTAL, LUBRIFICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, TESTE DE ESTERILIZAÇÃO, AJUSTE DOS PROCESSOS DOS CICLOS, AJUSTE DE PRESSÃO, TEMPO E TEMPERATURA, REVISÃO GERAL E TESTES DE FUNCIONAMENTO. - SERVIÇO REALIZADO NA MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA.

R$ 1.500,00

certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: _____
Daiane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	2,0000
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
30,00	0,00	0,00	1.500,00	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R$201,75 FEDERAL E R$75,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 801EC4.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

MUNICÍPIO DE CACOAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua Anísio Serrão, Nº 2100, Centro, Cep: 76.963-804 - Cacoal - RO

49

Nota: 2019000

00000032

Código Verificação

EC5I-HC7W

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSON

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/03/2019 11:25	**3/2019**	**Porto Velho - RO**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	**Tributação no município de Cacoal**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TECHMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Razão Social: **SAMOEL DE MELO-ME**

CPF/CNPJ: **12.704.512/0001-18**

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
600097	(69)3443-5887	Sim	Não	tecno_cont@hotmail.com

Endereço: RUA JOAQUIM PINHEIRO FILHO, 4058 Bairro VILLAGE DO SOL II CEP 76964-486 Cacoal - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CPF/CNPJ: **11.155.765/0001-17**

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
	(69) 3901-3176	GAB.SEMUSA@PORTOVELHO.RO.GOV.BR

Endereço: AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 Bairro NOVA PORTO VELHO CEP 76820-116 Porto Velho - RO

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA AUTOCLAVE MARCA: ORTOSINTESE SERIE: 203180 MOD: AC-364 PATRIMÔNIO: 36324 - DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA GERAL, LUBRIFICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇO DE TORNO E SOLDA NO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DA PORTA 2, ALINHAMENTO MECÂNICO, TESTE DE CICLO, TEMPERATURA, PRESSÃO E TEMPO. - SERVIÇO REALIZADO NA MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA.

R$ 1.500,00

Certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em: ____
Daiane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	2,0000

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
30,00	0,00	0,00	1.500,00	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R$201,75 FEDERAL E R$75,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 801EC4.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

44

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
31/03/2019 14:23	03/2019	000000000000021/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	GBY7L1CHJ

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
D. S. FRUTUOSO - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	13.576.967/0001-68

Endereço	Número:	Complemento
RUA NOVA JERUSALEM	0	CASA 01

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA ESPERANCA	PORTO VELHO	RO	76840-000

Inscrição Municipal	Email
14235985	

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	11155765000117

Endereço	Número:	Complemento
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146	

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116

Inscrição Municipal	Email	País
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

*COREME: limpeza de central de ar 18.000 btus, troca do capacitor
*SALA DE PARTO - AQUÁRIO: Central de ar 12.000 btus carga de gás R22 tombamento: sem tombamento
* REPOSO SALA ENFERMARIA SALA DE PARTO: Instalação de central de ar 18.000 btus - e troca de capacitor - tombamento : 25715
* SALA DE ESTUDOS: limpeza de central de ar 12.000 btus, e carga de gás R410

Obs: Maria Alzenir Sousa da Silva : CPF.: 578.924.072-00

SERVIÇOS EXECUTADOS DIA 25/03/2019

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 1.080,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.080,00	2,01	0,00	21,71	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000015, emitida em 28/03/2019.

Certifico que o(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) / Executado(s)

Adriane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

45

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
31/03/2019 14:28	03/2019	000000000000022/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	PD5E4QWWZ

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
D. S. FRUTUOSO - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO			13.576.967/0001-68
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
RUA NOVA JERUSALEM	0	CASA 01	
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
NOVA ESPERANCA	PORTO VELHO	RO	76840-000
Inscrição Municipal	**Email**		
14235985			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11155765000117
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

* FARMÁCIA : limpeza de central de ar 36.000 btus, e carga de gás R40 - tombamento: 16956
* UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL: limpeza de Central de ar 12.000 e troca de capacitor - tombamento: sem tombamento
* REPOSO SALA ENFERMARIA SALA DE PARTO: Instalação de central de ar 18.000 btus - e troca de capacitor - tombamento : 15572
* ALOJAMENTO CONJUNTO- ENFERMARIA 10: limpeza de central de ar 36.000 btus - tombamento 18527

Obs : Maria Alzenir Sousa da Silva - CPF.: 578.924.072-00

SERVIÇOS EXECUTADOS DIA 26/03/2019

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 920,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	920,00	2,01	0,00	18,49	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000016, emitida em 28/03/2019.

Pertence(s) foi(ram) Entregue(s)
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s)
Em:
Daiane Castro Rosano
Administradora Hospitalar
CRA - RO 4551 - RD

46

ANEXOS

Solicitações feitas pelas chefias

Rua Antonio Lourenço Pereira Lima , 2350
Bairro Embratel/ CEP 78900-000
Fone: 69 3901-2838/ 2848

47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

Memo nº 001/2019/COREME/MMME
Para: Direção Geral

Porto Velho 08/02/2019

Senhora Diretora

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, solicitar o conserto dos itens abaixo relacionado localizada na sala da Coreme:

1. Impressora tombamento nº 5422. - LEXmark - MODELO E120
2. Central de ar 12.000btus
3. Porta de entrada da coreme.

Desde já agradeço pela compreensão.

Atenciosamente

Dra. Mª da Conceição Ribeiro Simões
Coordenadora Da Comissão de Residência Médica/MMME

SEMUSA

REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL

01 Nome da Unidade Requisitante: gerencia de enfermagem

02 Número:

03 Aplicação Detalhada - Local de Aplicação:

04 Item	05 DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	06 Unid.	Quantidade		Valor	
			07 Pedido	08 Fornecido	09 Unitário	10 Total
01	Calculadora p/ atender os setores do alojamento conjunto.	UNID	02			

11 Data: 02/04/19

12 Requisitante: Erica Morena Mendes Enfermeira COREN/ RO 327.760

13 Autorização:

14 Recebi os Materiais: Erica Moreira Mendes Enfermeira COREN/ RO 327.760

15 TOTAL GERAL:

SEMUSA	REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL	01 Nome da Unidade Requisitante	02 Número
		MMME.	

03 Aplicação Detalhada - Local de Aplicação

04 Item	05 DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	06 Unid.	Quantidade		Valor	
			07 Pedido	08 Forneçido	09 Unitário	10 Total
01	Lampada led 8W e.c.	Unid	05	05		
02	Pilha alcalina AA 1/	Unid	08	08		
	Donaes					
	Carlota Silva.					
	NSP					

11 Data	12 Requisitante	Autorização	14 Recebi os Materiais	15 TOTAL GERAL
20/03/19		Maria Alzenir Sousa da Silva Gerente Administrativo/MMME Decreto 2019		

50

SEMUSA	REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL	01 Nome da Unidade Requisitante	02 Número

03 Aplicação Detalhada - Local de Aplicação

04 Item	05 DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	06 Unid.	Quantidade		Valor	
			07 Pedido	08 Fornecido	09 Unitário	10 Total
01	Solicito reparo dos centrais de ar da					
	- Administração (sala de Medicação)					
	- UCIN (reparo)					
	- CC (reparo					
	- Consultório 3 (Administração)					

11 Data	12 Requisitante	13 Autorização	14 Recebi os Materiais	15 TOTAL GERAL
25/02/15	Enfermeira COREN/RO 327.760			

51

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA
SETOR FARMÁCIA

DA: FARMÁCIA
PARA: DIREÇÃO

MEMO 08
Porto Velho 12/02/2019

Sra. Diretora,

Com atenciosos cumprimentos, vimos através deste SOLICITAR manutenção no ar-condicionado da Farmácia. Em algumas ocasiões o mesmo congela.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Tássia Priscila Gonsalves da Silva – Farmacêutica – Diretora Técnica.
Luciana Mendes – Farmacêutica – Assistente Técnica.
Leandro Carvalho Pinto – Farmacêutico – Assistente Técnico.
Elisa Iglesias Rosa – Farmacêutica – Assistente Técnica.
Alvaro Lazaretti – Farmacêutico – Assistente Técnico.

Tássia Priscila G. da Silva
Farmacêutica - CRF 1694 / RO
Mat. 264185 / SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019.

DE: LABORATÓRIO/MMME

PARA: DIREÇÃO/MMME
DIVISÃO DE LABORATÓRIO/ SEMUSA

Assunto: **MANUTENÇÃO/ TROCA DA CENTRAL DE AR**

Senhor (a) Diretor (a),

Vimos por meio deste, solicitar manutenção/ troca da central de ar em caráter de urgência para o repouso do laboratório da Maternidade Municipal, tendo em vista que a mesma está derramando água dentro do repouso, em virtude de uma instalação incorreta.

Desde já, contamos com a Vossa colaboração.

Atenciosamente,

BRUNA CIDADE FEITOSA
BIOMÉDICA CRBM 1408

DE: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/SEMUSA 53 MEMORAN
PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/SEMUSA Em: 15/03/2

Senhora Diretora,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, que sejam providenciados os se
para atender a Maternidade Municipal Mãe Esperança, com urgência.

- 05 Torneiras para pia do Banheiro
- 02 Torneiras para Jardim
- 01 Kit de caixa acoplada para vaso sanitário
- 01 Serra de Cano
- 01 fita veda rosca
- 01 tubo de Cola para Cano.

Atenciosamente,

WEYNER JOÃO DA SILVA SANTOS
Gerente da Divisão de Manutenção/SEMUSA

54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10.04.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:40:27

SALDO FATURA DE CARTAO DE CREDITO
PARA SIMPLES CONFERENCIA

CLIENTE: MARIA ALZENIR S DA
CARTAO: 46748190****5407 CARTAO PAGAMENTO SETOR

FATURA COM VENCIMENTO EM 28.03.2019

RESUMO DA FATURA

	---- R$ ----	--- US$ ---
SALDO ANTERIOR	0,00	
PAGTOS/CREDITO	8.000,00	0,00
COMPRAS/DEBITO	8.000,00	0,00
SALDO ATUAL	0,00	0,00
PG. MINIMO	0,00	

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**	**1.5 Nº Cartão**
SEMUSA	08.31.10.122.336.2.675	3.3.90.39	08.00032-00/2019	4674819003475407

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função:**
125791	**MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA**	**GERENTE ADMINISTRATIVO**

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite para Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
12/02/2019	12/05/2019	22/05/2019	Nº 33/DIC/SEMUSA	08/02/2019	305	08/02/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	**4.2 Comprovante**	**4.3 FORNECEDOR**	**4.4 CNPJ**	**4.5 DATA**	**4.6 Detalhamento**	**4.7 VALOR**
01	NF 00000026	TECHMED – ASSISTENCIA TÉCNICA	12.704.512/0001-18	01/03/2019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA AUTOCLAVE MARCA: BAUMER, SÉRIE: 12261025MOD: HI VAC II, PATRIMONIO: 15539 – DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA GERAL, LUBRIFICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, TESTE DE ESTERILZAÇÃO, AJUSTE DOS PROCESSOD DOS CICLOS, AJUSTE DE PRESSÃO, TEMPO E TEMPERATURA, REVISÃO GERAL E TESTES DE FUNCIONAMENTO.	1.500,00
02	NF 00000032	TECHMED – ASSISTENCIA TÉCNICA	12.704.512/0001-18	09/03/2019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA AUTOCLAVE MARCA: ORTOSSINTESE SÉRIE: 203180 MOD: AC-364 PATRIMONIO: 36324 – DESMONTAGEM PARCIAL DO EQUIPAMENTO, LIMPEZA GERAL, LUBRIFICAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇO DE TORNO E SOLDA NO SISTEMA DE ELEVAÇÃO DA PORTA 2, ALINHAMENTO MECANICO, TESTE DE CICLO, TEMPERATURA, PRESSÃO E TEMPO	1.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I

03	NF 21/A	D.S. FRUTUOSO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	13.576.967/0001-68	31/03/2019	COREME: LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 18.000BTUS, TROCA DO CAPACITOR SALA DE PARTO - AQUÁRIO : CENTRAL DE AR 12. 000 BTUS CARGA DE GÁS R22 – TOMBAMENTO: SEM TOMBAMENTO REPOUSO ENFERMAGEM SALA DE PARTO: INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 18. 000 BTUS - E TROCA DE CAPACITOR – TOMBAMENTO: 25715 SALA DE ESTUDOS: LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 12.000BTUS E CARGA DE GÁS R410	1.080,00
04	NF 22/A	D.S. FRUTUOSO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	13.576.967/0001-68	31/03/2019	FARMÁCIA LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 36. 000 BTUS E CARGA DE GÁS R 410 – TOMBAMENTO: 16956 UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 12. 000 BTUS E TROCA DE CAPACITOR– TOMBAMENTO: 15572 ALOJAMENTO CONJUNTO – ENFERMARIA 10 LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 36.000BTUS - TOMBAMENTO: 18527	920,00
					TOTAL	5.000,00

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO		
5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	**5.2 Data** 09.04.2019	**5.3 Assinatura do Suprido** Maria Alzenir Sousa da Silva Gerente Administrativo/MNME Decreto 1796/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**	**1.5 Nº Cartão**
SEMUSA	08.31.10.122.336.2.675	3.3.90.30	08.00032-00/2019	4674819003475407

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função:**
125791	**MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA**	**GERENTE ADMINISTRATIVO**

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite para Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
12/02/2019	12/05/2019	22/05/2019	Nº 33/DIC/SEMUSA	08/02/2019	304	08/02/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	NF 335.653	FREITAS e CIA LTDA	02.179.328/0001-42	14/02/2019	(05) LAMPADAS LED 40W 6500K ALTA POTENCIA EMPALUX (14) LAMPADA LED 18W TRIAL (03) SIFÃO EXTENSIVO BR BLUKIT (01) SIFÃO EXTENSIVO BRANCO CIPLA	**440,00**
02	NF 336.482	FREITAS e CIA LTDA	02.179.328/0001-42	18/02/2019	(01)CHUVEIRO MAXI BANHO 220C/BRACO LORENZETTI (01) FITA VEDA ROSCA 18MM x 10M	**51,90**
03	NF 000.000.255	SAMOEL MELO ME	12.704.512/0001-18	28/02/2019	(01)KIT FILTRO E MEBRANA PARA OSMOSE REVERSA	**1.000**
04	NF 000.000.258	SAMOEL MELO ME	12.704.512/0001-18	07/03/2019	(01)KIT FILTRO E MEBRANA PARA OSMOSE REVERSA	**1.000**

57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

05	NF 342.730	FREITAS e CIA LTDA	02.179.328/0001-42	21/03/2019	(03)ELASTICO PARA BAGAGEIRO (01)KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIAMENTO (01)SERRA 24 (05)TORNEIRA JARDIM (04)JOELHO (01)FITA VEDA ROSCA (02)PILHA ALCALINA (01)ADESIVO PLASTICO (05)TORNEIRA DE MESA (05)LAMPADA LED	**294,32**
06	NF 000072963	Sociba Distribuidora Ltda	84.613.439/0001-17	03/04/2019	(02)CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 PT COMPACTOR (02)CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 AZ SCRIT CIS (03)LAPIS CARPINTEIRO FABER (02) LAPIS PRETO (03)MAQUINA CALCULADORA (01)PINCEL MARCADOR PERMANETNTE (01)PORTA CANETA/LAPIS	**115,60**
07	NF 346.230	FREITAS e CIA LTDA	02.179.328/0001-42	04/04/2019	(02)LAMPADA LED 17W/20W E-27 6500K INTRAL. (04)LAMPADA LED 15W 6000K BIVOLT BRANCA KIAN	**105,30**
					TOTAL	**3.007,12**

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	**5.2 Data** 09/04/2019	**5.3 Assinatura do Suprido** Maria Alzenir Sousa da Silva Gerente Administrativo/MNME Decreto 1796/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
SEMUSA	08.31.10.122.336.2.675 08.31.10.122.336.2.675	3.3.90.30 3.3.90.39	08.00032-00/2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
2.1 Matrícula: **125791**	**2.2 Nome:** **MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA**	**2.3 Cargo/Função:** **GERENTE ADMINISTRATIVO**

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
12/02/2019	12/05/2019	22/05/2019	Nº 33/DIC/SEMUSA		08/02/2019	305

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
01		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02		3.3.90.36		
03		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	5.000,00
04		3.3.90.47		
TOTAL DE PAGAMENTOS				8.000,00
SALDO DA APLICAÇÃO				00

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

59

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
09.04.2015	Maria Alzenir Sousa da Silva Gerente Administrativo/MMME Decreto 1.[illegible]

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão
7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o período previsto para utilização do Suprimento de Fundos, conforme Parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 14.707/2017, é de 90 (noventa) dias;

Considerando que o valor recebido de suprimento de fundo referente a material de consumo – elemento de despesa 3.3.90.30, foi de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor das notas fiscais apresentadas é de R$ 3.007,12 (três mil, sete rais e doze centavos), declaro para os devidos fins que estou doando o valor de R$ 7,12 (sete reais e doze centavos) relativo a prestação de contas de suprimento de fundo.

Porto Velho, 27 de Maio de 2019.

MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA
suprida

ANÁLISE Nº 01/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido a servidora **MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA,** para aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº33/DIC/SEMUSA de 08.02.2019, fl. 22, foi concedido a servidora MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 4.000,00 (**QUATRO MIL REAIS**), sendo **R$ 3.000,00 (Tres mil reais)** no Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo), Projeto Atividade: 08.31.10.122.336.2.675 e **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços) no projeto Atividade 08.31.10.122.336.2.675.
A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1°, 2° e 3° do art. 15° do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO. (FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	10	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	29	Ordem Bancária nº 601166381 de 14.11.2018
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	30-60	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	SIM	30-60	
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	N/A		
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11° (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	N/A		
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do	N/A	-	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

	Fundo Municipal de Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?			
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	35-45	Notas Fiscais de consumo Serviços .
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	SIM	54	
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NÃO		
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	SIM	55-60	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A		-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A		-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	55-60	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	27-28	Portaria nº 33/DIC/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	35-45	Obs: Notas fiscais de consumo e serviços
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	SIM	54	
	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO	-	
10	Os documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	35-45	Notas Fiscais de Serviços e consumo.
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	35-45	Notas Fiscais de Serviços e consumo.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	35-45	Notas Fiscais de Consumo e Serviços foram emitidas antes do prazo máximo de aplicação do Suprimento.
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM	42-45	
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de	SIM	35-45	Notas Fiscais de consumo e Serviços certificadas no verso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

	Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.			
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	N/A	-	
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	N/A	-	
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?	SIM		
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	SIM		Notas Fiscais de Serviços Comprovantes de depósito em conta
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	N/A		

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: **X** Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): **X** Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 Porto Velho, 27 de Maio de 2019	3.1 Porto Velho, 27 de maio de 2019.
2.2 -	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00032-000/2019
Interessado....: MMME/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade da servidora, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 62-64. (Decreto 14.707/17).

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 17893 MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA - CPF 578.924.072-00
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.30.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 30/05/2019
Debitos = 8.000,00
Creditos = 8.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0004	61022	12/02/2019	Pagamento de Empenho 11 Ordem Bancaria 0000011 PROC. 08.00032-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO MARIA ALZENIR SOUZA		2019/000304	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00+
0004	61031		Pagamento de Empenho 11 Ordem Bancaria 0000011 PROC. 08.00032-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO MARIA ALZENIR SOUZA		2019/000305	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	5.000,00+
						Saldo Atual :		8.000,00+
0004	367142	29/05/2019	Prestacao de Contas PROVIDENCIADA A BAIXA DE REPONSABILIDADE CONF. ANALISE No 01/CFMS/2019, FL 62, HOMOLOGACAO FL. 64 EMPENHO No 304/2019, PROCESSO 08.00032-00/2019.		2019/000304	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00-
0004	367169		Prestacao de Contas PROVIDENCIADA A BAIXA DE REPONSABILIDADE CONF. ANALISE No 01/CFMS/2019, FL 62, HOMOLOGACAO FL 64, EMPENHO No 395/2019, PROCESSO 08.00032-00/2019.		2019/000305	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	5.000,00-
						Saldo Atual :		0,00+

FOLHA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000321/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 67, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 30 / 05 / 19

Gerente da Divisão de Contabilidade

Divisão de Contabilidade
SEMUSA